


Wagner Barbosa Nascimento
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


José Alberto Nascimento
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 53/2025

De 10 de março de 2025


Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscreve solicita que seja encaminhada ao senhor Rogério Sobral Costa, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que veja a possibilidade de realização de reforma da Pavimentação do Povoado Pinhão, no município de Ribeirópolis/SE”.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 10 de março de 2025.


CLEIDIVALDO TAVARES DA MOTA
VEREADOR

Aprovada em 13-03-2025